



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Fabiana Ferreira de Souza Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/1/2023 à 2/1/2024**.

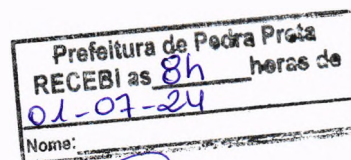
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

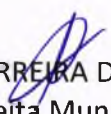
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Fabiana Ferreira de Souza Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social, a serem usufruídas no período de **15/7/2024 à 26/7/2024 e 18/11/2024 à 5/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 322, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA SIRA VALESKA DE ARAÚJO RIBEIRO.**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Conceder licença sem remuneração a servidora Sira Valeska de Araújo Ribeiro.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sira Valeska de Araújo Ribeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular à servidora **Sira Valeska de Araújo Ribeiro**, ocupante do cargo de farmacêutico/bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a ser usufruída no período de 2 de julho de 2024 por até 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 2/7/2024.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 321, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA FABIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Conceder férias regulares a servidora Fabiana Ferreira de Souza Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 2/1/2023 à 2/1/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Fabiana Ferreira de Souza Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social, a serem usufruídas no período de 15/7/2024 à 26/7/2024 e 18/11/2024 à 5/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 57/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e elevação dos Muros da Escola Municipal Dulce Meiry.

Fica a empresa **CONSTRUTORA 55 LIMITADA**, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº **01.729.797/0001-25**, autorizada a partir da assinatura deste instrumento, a iniciar a prestação dos serviços, conforme objeto descrito nesta Ordem de Serviço, Contrato nº 57/2024 firmado entre as partes, originário através do Processo Licitatório, modalidade Concorrência eletrônica n.

º 004/2024, o não cumprimento do prazo dessa autorização poderá ocasionar o cancelamento do Contrato.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 14 dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico, contados da data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança, e de acordo com a evolução da obra, conforme cronograma físico-financeiro, sendo que será efetuado parceladamente, até o valor total da obra que é de **R\$ 225.055,71 (duzentos e vinte e cinco mil cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. Para o recebimento do pagamento, o contratado, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, cópia das respectivas requisições de serviço e Certificado de Regularidade do FGTS, a CND do INSS e a CND TRABALHISTA, conforme contrato firmado entre as partes.

Prazos: A vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que o prazo para execução da Obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos, a mesma poderá ser antecipada mediante o cumprimento total do objeto contratado, se houver necessidades da Administração nesse sentido.

Pedra Preta MT, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE	CONSTRUTORA 55 LIMITADA CNPJ Nº 01.729.797/0001-25 CONTRATADA
---	--

PORTARIA Nº 317, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENGENHEIRO EFETIVO NA QUALIDADE DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do engenheiro efetivo na qualidade de fiscal de obras e serviços, e dá outras providências

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **Vitor César Silva Itacarambi**, matrícula: 5486, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Engenharia, na qualidade de **fiscal de obras/serviços**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 043/2024, Concorrência 001/2024, recursos provenientes da SEDUC-MT (Governo Estadual), firmado com a Empresa Marcione Alves Perrot - EPP, inscrita no CNPJ 17.891.635/0001-29, que tem como objeto: Reforma e Ampliação da Escola Estadual 13 de Maio conforme termo de Convênio nº 115-2023/SEDUC-MT, no Município de Pedra Preta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 316, DE 2024 - INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTO USO INDEVIDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Institui a Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**, com a finalidade de apurar suposto uso indevido de atestado de capacidade técnica, e dá outras providências.